



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Róckert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

01/02

## PORTARIA Nº 177 DE 01 DE JULHO DE 2021

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL, COM COMPOSIÇÃO MULTIDISCIPLINAR, PARA PRODUÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTUDO SOCIAL DAS VÍTIMAS DA TRAGÉDIA DO CEMEI GENTE INOCENTE, QUE VÊM RECEBENDO INDENIZAÇÃO ANTECIPADA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Aparecido Mendes Santos**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em especial aquelas previstas no art. 77 e;

**CONSIDERANDO** que o Município de Janaúba vem indenizando de forma antecipada as vítimas da tragédia do CEMEI Gente Inocente, ocorrida em 05 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** que a atual administração não encontrou nos arquivos do Município qualquer relatório de acompanhamento das vítimas desde a ocorrência do trágico evento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se conhecer a realidade atual de vida das vítimas da tragédia do Cemei Gente Inocente, bem como promover o adequado e correto tratamento;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial, com composição multidisciplinar, para produção de relatório de estudo social das vítimas da Tragédia do Cemei Gente Inocente, devendo o referido estudo ser elaborado em caráter de urgência, apontando de forma conclusiva a realidade social dos beneficiários, assim como se estão em acompanhamento médico, psicológico, instruindo os relatórios com cópias, fotografias e etc., preservando a intimidade das pessoas naquilo que se fizer necessário.

Art. 2º - A Comissão será composta por 10 (dez) membros, sendo presidida pela atual Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira, tendo como vice-presidente, a Sra. Marcilene de Souza Jácome Guimarães, atual Secretária Municipal de Promoção Social.

Seq.	NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO
1	Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira	Presidente	608.458.646-53	Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Jurídica

Assessoria OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" - 2021 a 2024

Seção de Legislação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ/MF 18.017.392/0001-67**

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

2	Marcilene de Souza Jacome Guimarães	Vice-Presidente	004.427.826-83	Secretaria Municipal de Promoção Social
3	Teresa Gontijo Goulart	Membro	529.517.236-87	Secretaria Municipal de Promoção Social
4	Ana Paula Ferreira Santos Mota	Membro	095.634.256-69	Secretaria Municipal de Promoção Social
5	Ana Rita Cardoso de Medeiros	Membro	105.707.406-30	Secretaria Municipal de Promoção Social
6	Andréia Pereira dos Santos	Membro	074.205.736-46	Secretaria Municipal de Promoção Social
7	Elídia Neres da Silva Araújo	Membro	038.833.676-56	Secretaria Municipal de Promoção Social
8	Huanna Cristina Antunes de Sá	Membro	116.617.846-31	Secretaria Municipal de Educação
9	Jéssica Fabiane de Jesus Santos	Membro	103.165.576-09	Secretaria Municipal de Saúde
10	Matheus Mendes Nogueira	Membro	104.340.186-51	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 3º** - A Comissão Especial terá prazo de 100 (cem) dias para conclusão dos trabalhos, que ao final serão submetidos ao conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para adoção das medidas necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2021.

Registra-se. Divulga-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 01 de Julho de 2021.

  
**José Aparecido Mendes Santos**  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 05 / 07 / 2021**

*Portaria 177/2021*

Assessoria Jurídica

Assinatura OAB

**Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024**

Seção de Legislação